PROJETO DE INDICAÇÃO Nº / 2018

Considerando que o CVV- Centro de Valorização da Vida e a Frente Parlamentar da Saúde Mental e Prevenção ao Suicídio buscam incessantemente proporcionar ações e discussões acerca do tema como forma de alertar a população e prevenir o suicídio;

Considerando que desde o ano de 2015 o mês de setembro é conhecido pela campanha Setembro Amarelo de prevenção ao suicídio encabeçada pelo Centro de Valorização da Vida, pelo Conselho Federal de Medicina e pela Associação Brasileira de Psiquiatria;

Considerando que a Frente Parlamentar da Sáude Mental e Prevenção ao suicídio juntamente com o Centro de Valorização da Vida e a Assessoria Esportiva ComVida realizaram pela primeira vez em Salvador, no mês de setembro de 2018, a corrida pela vida com a intenção de dar visibilidade a causa, fortalecendo a importância dos grupos de apoio e a central de atendimento 188;

Considerando que o evento teve uma excelente adesão e repercussão com mais de 300 (trezentas) pessoas inscritas e mais de 600 quilos de alimentos não perecíveis arrecadados é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, da cidade de Salvador, a inserção da Corrida pela Vida no calendário anual da Prefeitura Municipal de Salvador, a ser realizado sempre no último domingo do mês de setembro com intuito de fomentar a campanha do Setembro Amarelo.

Salvador, 30 de Outubro de 2018 .

Cezar Ferreira Leite

Vereador